



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria Municipal de Saúde

Memorando GAB. N° 285/2020	Assunto: Suspensão do item 2 do Pregão Pregão Eletrônico n° 042/20
DATA: 20/08/2020	PARA: Secretaria da Administração. Setor de LICITAÇÕES

Devido ao fato de várias empresas interessadas entrarem em contato pedindo esclarecimentos quanto a item de habilitação técnica do edital n° 042/2020 Pregão eletrônico no Item 2, analisamos com nossa equipe e encontramos fundamento nas indagações que foram apontadas.

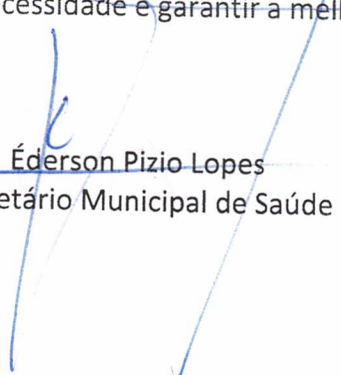
Exemplo:

b) Registro ou inscrição da empresa no COREN/RS, exigência exclusiva para o item 02 do Edital (Portaria n° 2048-05/11/2002 MS);

Ora o processo de credenciamento público que credencia os laboratórios para prestarem serviços ao SUS, não fizeram tal exigência, baseados no princípio que apenas o Profissional que coleta deve ser credenciado no respectivo Conselho.

Portanto, a atuação da administração pública deve seguir os parâmetros da razoabilidade, legalidade, garantindo a livre e concorrência de forma mais ampla possível. A referida exigência causa confusão e acaba por limitar a concorrência que é um dos principais princípios do processo de compra pública.

Dado o exposto suspenda-se apenas o item 2 do Pregão 042/20, afim que possamos melhor descrever a necessidade e garantir a melhor concorrência possível.


Éderson Pizio Lopes
Secretário Municipal de Saúde